



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
REITORIA  
GABINETE DO REITOR

## **DECLARAÇÃO**

O Reitor da Universidade de São Paulo – USP, em cumprimento aos artigos 10, incisos I e II, e 23, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.155/2023, DECLARA que a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Universidade de São Paulo – CADA/USP não classificou documentos em grau de sigilo nos últimos 12 (doze) meses.

São Paulo, ~~20~~ <sup>20</sup> de agosto de 2025.

Carlos Gilberto Carlotti Junior  
Reitor